



Plano Municipal de Contingências para Enfrentamento do Novo Coronavírus COVID-19

O Comitê de Contingenciamento e enfrentamento do novo Coronavírus (COVID -19) é composto pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I – Renato Soares de Freitas - Prefeito
- II- Lucas Leite da Cunha Santos – Procurador Geral do Município
- III- Álysson Eduardo Da Silva – Diretor de Saúde
- IV- Regina Márcia Castanheira Borges – Diretora de Educação
- V- Juliana Cançado Moraes – Diretora de Desenvolvimento Social
- VI- Zuclei Vanilda de Carvalho – Diretora de Recursos Humanos
- VII- Douglas Sousa da Costa – Diretor de Esportes
- VIII- Giovanni de Paulo de Ferreira – Enfermeiro Coordenador do Pronto Atendimento
- IV- Ana Paula Oliveira Couto Gonçalves – Enfermeira Coordenadora de Atenção Primária
- V- Michelle Beatriz Araújo Queiroz – Coordenadora da Vigilância Epidemiológica
- VI- Maurício Marques Scalon – Coordenador de Odontologia

Renato Soares de Freitas
Prefeito Municipal

Álysson Eduardo da Silva
Diretor do Departamento Municipal de Saúde



Campo Florido-MG-Abril/2020 Versão 02

1 – INTRODUÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019, na cidade de Wuhan, Província de Hubei, China, foi notificado um aglomerado de 27 casos de síndrome respiratória aguda (SRA) de etiologia desconhecida, dos quais sete apresentaram evolução clínica grave. Os casos possuíam vínculo epidemiológico entre si e exposição a um mercado de produtos marinhos (MINAS GERAIS, 2020).

Em 30/01/2020, diante da realidade de disseminação mundial do novo coronavírus, que naquele momento já havia sido notificado em 18 países, além da China, e com transmissão pessoa a pessoa confirmada em três deles, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) (MINAS GERAIS, 2020).

Em 03 de fevereiro de 2020 foi declarada Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2): Portaria GM/MS Nº 188, 03/02/2020 (MINAS GERAIS, 2020).

O Estado de Minas Gerais publicou em março o DECRETO NE Nº 113, DE 12 DE MARÇO DE 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 (MINAS GERAIS, 2020).

Diante disso, apresenta-se aqui sugestões para Plano Municipal de Contingências para Enfrentamento do Novo Coronavírus - COVID-19. Importante destacar que as informações estão em constante atualização, por isso, o documento deverá ser dinâmico, podendo ser alterado conforme necessidade, novas descobertas científicas e modificações no cenário estadual, nacional e internacional.

Poderá ser utilizada a Introdução mencionada no Plano Estadual Saúde de Minas Gerais_SES/MG, documento em anexo, dentro do contexto municipal contemplando os aspectos Micro e Macro regional.

O município de Campo Florido possui 8.103 habitantes com cobertura de 100% pela Atenção Primária à Saúde através de 3 equipes de ESF (Estratégia da Saúde da Família). Além de 2 Unidades Básicas de Saúde, também possui uma Unidade de Pronto Atendimento para casos complexos/graves que podem necessitar de transferência para município de referência.



Campo Florido-MG-Abril/2020 Versão 02



DEPARTAMENTO
DE SAÚDE



GOVERNO MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Gerando oportunidades!

2 - OBJETIVO GERAL

Aumentar a capacidade de resposta do Município no enfrentamento do novo coronavírus, visando a reduzir a incidência e a interrupção da transmissão local, assim como evitar a gravidade dos casos e a mortalidade.

2.1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Articular e integrar as três esferas de gestão;

- garantir a cobertura diagnóstica e de tratamento com transmissão, inclusive aos portadores assintomáticos;
- Garantir as ações integradas de vigilância, atenção primária à saúde e de Média e alta complexidade.
- Remanejar, atualizar e capacitar recursos humanos;
- desenvolver ações de educação em saúde para adesão às estratégias;
- Realizar o monitoramento epidemiológico do comportamento do coronavírus (Covid-19), possibilitando a adoção de medidas oportunas;

- Garantir a qualidade, a completude e a oportunidade da informação;
- Garantir a supervisão e o apoio técnico integrado da implementação do plano, visando à efetividade e à sustentabilidade das ações;
- Acompanhar, monitorar os tratamentos dos casos suspeitos, graves e curados.

3 - META

- Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus;
- Investigar, oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus;
- Realizar busca ativa de pessoas com síndromes gripais e isolamento domiciliar das mesmas.
- Capacitar 100% da equipe de profissionais de saúde de acordo com os manuais de Manejo Clínico do Ministério da Saúde

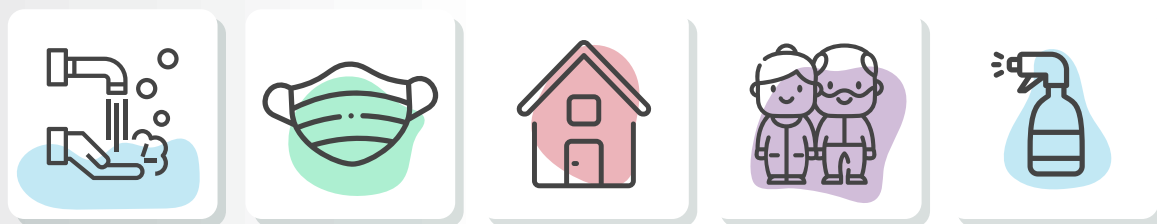


Campo Florido-MG-Abril/2020 Versão 02

4 - ESTRATÉGIAS

A implantação e a execução das ações previstas no plano serão viabilizadas a partir das seguintes estratégias:

- Coordenação das ações de enfrentamento do novo coronavírus (Covid-19) realizada pela instituição de um Comitê de Contingenciamento contra COVID-19 responsável em coordenar todas as ações.
- De acordo com critérios utilizados no plano, dimensionar a força de trabalho e os recursos necessários (econômicos, materiais, físicos, equipamentos etc.);
- Estruturação e manutenção da rede para diagnóstico e tratamento oportunos e adequados;
- Promoção de atividades educativas com intuito de sensibilizar o usuário para busca do diagnóstico precoce e adesão ao tratamento;
- Inserção das ações de vigilância, prevenção, diagnóstico e tratamento na atenção primária à saúde; (Utilizar as informações contidas nas nota técnicas
- Monitoramento do comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão;
- Notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo Ministério da Saúde (MS);
- Manutenção do sistema oportuno de vigilância epidemiológica com análise e recomendações de ações apropriadas;
- Implementação de barreira epidemiológica em locais estratégicos de acordo com as orientações do Sistema de Vigilância local;
- Aplicação dos protocolos de diagnóstico para a infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), de acordo com as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS);
- Articulação intra e intersetorial com a Secretaria de Estado da Saúde (SES), o Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen), as Universidades e o Ministério da Saúde;
- Fortalecimento do sistema de informação. E/ou do Boletim Epidemiológico 07:
- Interromper a transmissão de humano para humano, incluindo a redução de infecções secundárias entre contatos próximos e profissionais de saúde, prevenindo eventos de amplificação de transmissão e prevenindo a dispersão internacional, por meio da identificação rápida de casos suspeitos e diagnóstico;
- Identificar, isolar e cuidar dos pacientes precocemente, inclusive fornecendo atendimento diferenciada aos pacientes infectados;
- Pesquisar e compartilhar as dúvidas existentes sobre: gravidade clínica, extensão da transmissão e infecção, opções de tratamento e acelerar o desenvolvimento de diagnósticos, terapias e participar dos estudos de vacinas;
- Manter a população informada, combater a desinformação (fake news) e atualizar sobre os riscos diariamente;
- Minimizar o impacto social e econômico por meio de parcerias multissetoriais e em apoio às medidas de distanciamento social ampliado e sele^ovo adotadas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;
- Realizar o monitoramento dos casos notificados e óbitos, suprimento de equipamentos de proteção individual, testes laboratoriais (moleculares e sorológicos), força de trabalho, logística e comunicação.



5 - COMPONENTES DO PLANO DE CONTIGÊNCIA DO CORONAVIRUS

O Plano Municipal de Contingência do Coronavírus está estruturado em componentes, cada um deles adaptado aos protocolos do Ministério da Saúde, da SES/MG e voltado para a sua operacionalização. São eles:

Campo Florido-MG-Abril/2020 Versão 02

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

No plano deverá constar as ações a serem realizadas pela Vigilância municipal e as definições de Casos Operacionais levando em consideração a transmissão comunitária no Brasil baseado no Plano Estadual de Contingência, nas Diretrizes para Diagnóstico e Tratamento da COVID-19 emitido pelo Ministério da Saúde e nos documentos abaixo relacionados:



Objetivos:

- Detectar, de forma oportuna (imediata), qualquer caso suspeito no município;
- Notificar imediatamente às Secretarias, Estadual e ao Ministério da Saúde por meio dos sistemas oficiais;
 - Adotar procedimentos de biossegurança;
 - Propor medidas de isolamento do paciente de acordo com cada nível de enfrentamento; - Propor medidas de quarentena;
 - Confirmar ou descartar o caso suspeito;
 - Monitorar contatos de caso suspeito;
 - Monitorar pessoas que chegarem no município procedentes de áreas de transmissão . Baseado no Plano Estadual de Contingência.

Vigilância Epidemiológica

Compreende um conjunto de ações para orientar os serviços de saúde do município, alimentando os sistemas de informações do Ministério da Saúde, assim atuando na prevenção, identificação, notificação e investigação dos casos suspeitos de infecção humana pelo SARS-COV-2-Doença pelo Coronavírus COVID-19.



Atenção Primária à Saúde

É a porta de entrada do SUS e nesse momento de emergência em saúde pública é o local onde os casos suspeitos de COVID-19 e síndromes gripais devem ser atendidos e acompanhados também durante o isolamento domiciliar, o monitoramento é diário visando à identificação precoce de sinais de complicação da doença e encaminhamento precoce a serviço de urgência e internação em hospital referenciado. É importante ressaltar que o município de Campo Florido não possui hospital e necessita de tempo oportuno para autorização de vaga em hospital de referência em outro município.

Todos os profissionais estão capacitados para realização do atendimento de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde.

Campo Florido-MG-Abril/2020 Versão 02

Definição de Tipos de Casos

Conceitos:

A infecção humana provocada pelo SARS-CoV-2 é uma zoonose. O vírus é classificado como um beta Coronavírus do mesmo subgênero da Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), porém de outro subtipo. A transmissão do SARS-CoV-2 de humanos para humanos foi confirmada na China e nos EUA e ocorre principalmente com o contato de gotículas respiratórias oriundas de pacientes doentes e sintomáticos. Em média, o período de incubação é estimado em de 5 a 6 dias, podendo variar de 0 a 14 dias.

Sinais e sintomas

Febre ($\geq 37,8^{\circ}\text{C}$);
Tosse;
Dispneia;
Mialgia e fadiga;
Sintomas respiratórios superiores; e
Sintomas gastrointestinais, como diarreia (mais raros).



Diagnóstico

O quadro clínico inicial da doença é caracterizado como Síndrome Gripal. O diagnóstico sintomático depende da investigação clínico-epidemiológica e do exame físico. Conduta uniforme é sugerida para todos os casos de SG no contexto da APS/ESF, dada a impossibilidade de atestar com 100% de segurança se a SG é causada pelo SARS-CoV-2 ou por outro vírus. O diagnóstico laboratorial para identificação do vírus SARS-CoV-2 é realizado por meio das técnicas de RT-PCR em tempo real ou teste rápido sorológico validado pelas instituições de referência.

Coleta de Amostras para Exames Laboratoriais

DEFINIÇÕES DE CASOS OPERACIONAIS

CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19):

Definição 1 – Síndrome Gripal (SG): indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, mesmo que relatada, acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória.

Definição 2 – Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG): indivíduo com síndrome gripal que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU Pressão persistente no tórax OU saturação de O₂.

Em Crianças: além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

CASO CONFIRMADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

Por Critério Laboratorial – Caso suspeito de SG ou SRAG com teste de:

- Biologia molecular (RT-PCR em tempo real, detecção do vírus SARS-CoV2): com resultado detectável para SARS-CoV2. Amostra clínica coletada, preferencialmente até o sétimo dia de início de sintomas
- Imunológico (teste rápido ou sorologia clássica para detecção de anticorpos para o SARS-CoV2): com resultado positivo para anticorpos IgM e/ou IgG. Em amostra coletada após o sétimo dia de início dos sintomas.

CONTATO DOMICILIAR DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19:

Uma pessoa que resida na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento etc.

NOTIFICAÇÃO DOS CASOS

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA: A doença causada pelo Coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) assim, todo caso é de notificação compulsória IMEDIATA, ou seja, deve ser comunicada por profissional de saúde em até 24 horas a partir da ocorrência de casos suspeitos, conforme determina a Resolução SES/MG

n. 6.532/2018. Sendo assim, teremos situações a serem notificadas que os doentes manifestam quadro de Síndrome Gripal (SG) e outras situações que se enquadram em Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).



COLETA DE AMOSTRAS PARA EXAMES LABORATORIAS

A equipe de saúde determinará se o paciente atende aos critérios de teste para COVID-19 com base nas Situações com indicação para coleta de amostra e testagem para COVID-19 no momento atual

TIPO DE AMOSTRA:

Amostra de secreção de orofaringe/nasofaringe (swab combinado): 1 kit com tubo de transporte contendo meio de transporte viral, contendo 2 swabs (que devem ser inseridos no mesmo tubo contendo meio de transporte).

TEMPO DA COLETA DE AMOSTRA: A coleta deve ser realizada preferencialmente até o 7º dia de início dos sintomas.

PROFISSIONAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL: A amostra deve ser coletada por profissional capacitado e devidamente paramentado e com EPIs adequados.

Testes rápidos

Os testes têm como populações-alvo, EXCLUSIVAS, indivíduos que apresentem síndrome gripal, ou seja, apresentando o quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, mesmo que relatada – admitido que idosos eventualmente não apresentem febre, mas podem ter a concomitância de outros sinais de agravamento, como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência – acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória.

Monitoramento clínico

Os pacientes com Síndrome Gripal em acompanhamento ambulatorial na APS/ESF devem permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias a contar da data de início dos sintomas. O monitoramento deve ser feito a cada 24h em pessoas com mais de 60 anos e portadores de condições clínicas de risco e a cada 48h.

Todos os membros da casa devem ser considerados como contactantes e também deverão ser afastados por 14 dias e acompanhados pela APS/ESF.

Caso haja piora do paciente em tratamento domiciliar ou o desenvolvimento de sintomas graves em familiares do paciente, torna-se obrigatório o encaminhamento para os outros níveis de cuidado do SUS (centro de referência, sendo a equipe da UBS responsável pelo encaminhamento do paciente)

Hospitais referências

Município de origem	Município de referência	Priorização conforme situação epidemiológica	Hospital de referência para SRAG	Hospital de referência para oncologia	Hospital de referência para GAR
Campo Florido	Uberaba	1º Hospital Referência	Hospital Regional José de Alencar	Hospital Dr Hélio Angotti	Hospital de Clínicas-UFTM
	Uberaba	2º Hospital Retaguarda Imediata	Mário Palmério Hospital Universitário		
	Uberaba	3º Hospital Retaguarda	Hospital de Clínicas-UFTM		



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MINISTÉRIO DA SAÚDE . Diretrizes para Diagnóstico e Tratamento da COVID-19 – Abril, 2020.

MINAS GERAIS. Plano Estadual de Contingências para Enfrentamento do Novo Coronavírus - COVID-19, Minas Gerais, Fevereiro/2020. Disponível em <https://www.saude.mg.gov.br/coronavirus/profissionaisdesaude>

CONFERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS. Orientações para elaboração do Plano municipal de intensificação das ações da atenção primária à saúde no enfrentamento do novo coronavírus – (COVID-19). Março /2020.

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS . Recomendação da Associação Mineira dos Municípios, Março 2020.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA - Orientações Gerais aos Trabalhadores e Empregadores em Razão da Pandemia COVID-19 – Ministério da Economia, Março/2020.

COES MINAS GERAIS COVID-19-Nota Técnica “Atualização Técnica ao Protocolo de Infecção Humana pelo SARS-COV-2 N° 02/2020 – 23/03/2020

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manejo clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária a Saúde. Versão Abril/2020

Campo Florido-MG-Abril/2020 Versão 02